

DECRETO Nº 218/2025

DATA: 10.10.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

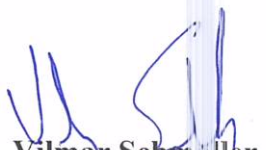
DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias da Servidora Sra. Elizete Lovatto, compreendido de 13/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.